



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



À

Vossa Excelência

**Presidente da Câmara de Vereadores
do Município de Vila Maria – RS**

INDICAÇÃO N° 06/2021

O vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIR AS LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED NO PERIMETRO URBANO DE VILA MARIA.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se em função de que as lâmpadas de LED se caracterizam por serem mais eficientes, uma vez que produzem a mesma quantidade de luz e utilizam menos energia. Logo apresentam baixo consumo de energia e alta durabilidade, representando significativa economia aos cofres públicos, compensando os custos com a sua troca. Além disso a utilização desta nova tecnologia traz inúmeros outros benefícios como a redução do impacto no meio ambiente, diminuição da radiação emitida, geram uma melhor iluminação auxiliando inclusive na questão da segurança das vias públicas, possuem duração prolongada e não necessitam tanto de manutenção. Salientamos, caso o poder público não possua recursos para efetuar a substituição integral das lâmpadas em um único momento, que se faça a substituição gradativa conforme as convencionais foram apresentando defeito ou terminarem sua vida útil.

Vila Maria-RS, 26 de fevereiro de 2021.

PEDRO AUGUSTO STAIL
Vereador PTB